



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail:

sp10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Processo Físico nº: **0590786-30.2000.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
 Requerente: **Comercial Construções e Serviços Blanchard Ltda**
 Requerido: **Luis Antonio Torelli e outro**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DE LUIS ANTONIO TORELLI E MARCIA DOS SANTOS BAPTISTA TORELLI , expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por COMERCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA em face de LUIS ANTONIO TORELLI E OUTRO, PROCESSO Nº 0590786-30.2000.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial , ajuizada por **COMERCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA em face de LUIS ANTONIO TORELLI E OUTRO, PROCESSO Nº 0590786-30.2000.8.26.0100** , que foi designada data para a realização de leilão eletrônico (conforme , Prov. 1.625/2009 - CSM , via site www.nossoleilao.com.br). Objetivando a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as datas e regras expostas a seguir. A 1ª Praça terá início no dia 25/09/2017 , às 11:30 horas e se encerrará dia 28/09/2017 , às 11:30 horas, sendo que , não havendo lance igual ou superior à avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça que terá início no dia 28/09/2017 às 11:31 horas e se encerrará no dia 17/10/2017 , às 11:30 horas. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. A Hasta será conduzida pelo leiloeiro oficial sr. Hugo Leonardo A. Cunha, matrícula na JUCESP sob nº 870.Os débitos que recaem sobre o bem, especialmente os de natureza propter rem e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do artigo 908, § 1º , CPC , bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único , do CTN. O arrematante deverá pagar o valor do lance mais 5% a título de comissão sobre o valor da arrematação, diretamente ao leiloeiro (art. 18, § único – Prov. 1625/2009). A comissão não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas. O pagamento da comissão e do valor de arremate deverá ser realizado em até 24 horas, a contar do encerramento do leilão, através de G.D.J e depósito na c/c nº 19000-4 , Ag. 0812 , Banco Bradesco. Na hipótese de parcelamento, o interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito, observando-se os requisitos do Art. 895, CPC, bem como , em caso de remição ou acordo , nos termos do artigo 7º , § 3º , da resolução 236 do CNJ, após a **formalização** da alienação , o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail:

sp10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

RELAÇÃO DOS BENS: Lote Único- Matrícula nº 70.468 do CRI do Guarujá/SP - Apartamento nº 14, localizado no 1º Andar do Edifício Tabatinga, situado à Rua José Ferreira Canaes Filho, nº353, no loteamento Cidade Atlântica, nesta cidade município e comarca de Guarujá-SP. contendo área útil de 82,2487 m², área comum de garagem 11,50m², área comum de 33, 6915 m², encerrando a área total construída de 127, 4402 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e demais coisas comuns do condomínio, de 5,27%, Cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo. **Contribuinte nº** 3.0241.006.004. **Depositário:** Márcia dos Santos Baptista. **Valor da Avaliação:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais – Julho/2014), **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

ÔNUS: DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D: Conforme a pesquisa realizada em junho de 2017, o imóvel apresenta R\$ 66.433,62 relativos aos exercícios 1998/1999/2000/2001/2002/2003/2006/2012/2013/2014/2015/2016. OBS: Condomínio Edifício Tabatinga move contra Marcia dos Santos Baptista, nos autos do proc. nº 1005649-17.2015.8.26.0223, Ação de Despesas Condominiais, em trâmite na 4ª V.C. do Foro do Guarujá/SP, sendo o valor dos débitos de condomínio de R\$ 6.641,48 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos – Junho/2015). Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 6.641,48 (seis mil seiscentos e quarenta e um e quarenta e oito centavos – O junho de 2015), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**